



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação da CPL- Comissão Permanente de Licitação para atuação nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB e dá outras providências.

Considerando que o Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal não possui habilitação necessária para condução de processos licitatórios embasados na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na lei 14.133/2021;

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, além de pertencer ao quadro efetivo do município, ainda possui capacitação para atuar nos processos licitatórios embasados na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na lei 14.133/2021;

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, também estar habilitada para exercer a função de Pregoeira do município de Aguiar - PB;

Considerando que o Poder Executivo colocou a Comissão Permanente de Licitação do município à disposição do Poder Legislativo durante o exercício de 2023;

Considerando que a presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo e pregoeira municipal, conta com uma equipe de apoio formada e atuando nos processos do Poder Executivo e;

Considerando que o Poder Executivo, também colocou à disposição do Poder Legislativo, os membros da equipe de apoio para atuarem nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aguiar - PB, usando de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 77, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, com base na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na Lei 14.133/2021.

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Adriana Aparecida de Assis Presidente da CPL do Poder Executivo e pregoeira municipal para presidir os trabalhos inerentes aos Processos Licitatórios a serem realizados a partir desta data, pela Câmara Municipal de Vereadores.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

Art. 2º - Ficam nomeados o Sr. Luciano Lopes Pereira, a Sra. Maria de Fátima Matias de Caldas Alves e o Sr. Francisco Adriano de França, como membros da equipe de apoio, para atuar nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. Francisco Adriano de França, para exercer a função de Agente de Contratação, para atuar nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições da Presidente da CPL do Poder Executivo e pregoeira municipal, como também do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite dos Processos Licitatórios a serem realizados no exercício de 2023 a partir da data em que este decreto legislativo entre em vigor, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - O Agente de Contratação convocará os demais membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos Processos Licitatórios a serem realizados por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar - PB, em 03 de abril de 2023

Francisco Barbosa Sobrinho

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE AGUIAR-PB
Francisco Barbosa Sobrinho
Presidente
CPF 753.219.804-97



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04

Data 03/04/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação da CPL- Comissão Permanente de Licitação para atuação nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR - PB e dá outras providências.

Considerando que o Presidente da Comissão de Licitação do Poder Legislativo Municipal não possui habilitação necessária para condução de processos licitatórios embasados na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na lei 14.133/2021;

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, além de pertencer ao quadro efetivo do município, ainda possui capacitação para atuar nos processos licitatórios embasados na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na lei 14.133/2021;

Considerando que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo, também está habilitada para exercer a função de Pregoeira do município de Aguiar - PB;

Considerando que o Poder Executivo colocou a Comissão Permanente de Licitação do município à disposição do Poder Legislativo durante o exercício de 2023;

Considerando que a presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo e pregoeira municipal, conta com uma equipe de apoio formada e atuando nos processos do Poder Executivo e;

Considerando que o Poder Executivo, também colocou à disposição do Poder Legislativo, os membros da equipe de apoio para atuarem nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aguiar - PB, usando de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 77, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, com base na Lei 8.666/93, na Lei 10.520/2002 e na Lei 14.133/2021.

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. Adriana Aparecida de Assis Presidente da CPL do Poder Executivo e pregoeira municipal para presidir os trabalhos inerentes aos Processos Licitatórios a serem realizados a partir desta data, pela Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 04

Data 03/04/2023



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR
CASA ARISTIDES ALVES DE SOUSA

Art. 2º - Ficam nomeados o Sr. Luciano Lopes Pereira, a Sra. Maria de Fátima Matias de Caldas Alves e o Sr. Francisco Adriano de França, como membros da equipe de apoio, para atuar nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. Francisco Adriano de França, para exercer a função de Agente de Contratação, para atuar nos Processos Licitatórios a serem realizados por esta Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições da Presidente da CPL do Poder Executivo e pregoeira municipal, como também do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite dos Processos Licitatórios a serem realizados no exercício de 2023 a partir da data em que este decreto legislativo entre em vigor, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - O Agente de Contratação convocará os demais membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos Processos Licitatórios a serem realizados por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiar - PB, em 03 de abril de 2023

Francisco Barbosa Sobrinho

FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE AGUIAR-PB
Francisco Barbosa Sobrinho
Presidente
CPF 753.219.804-97